Exmº. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento 016/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

QUE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E REDAÇÃO INSTITUA O CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 49 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

JUSTIFICATIVA:

A criação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar é medida essencial para o fortalecimento institucional desta Câmara, promovendo a credibilidade, a transparência e o compromisso com a ética pública perante a sociedade. Este Conselho terá como atribuições principais:

- Zelar pela observância dos preceitos éticos e do decoro parlamentar por parte dos membros do Legislativo;
- Analisar e emitir Pareceres sobre condutas consideradas incompatíveis com o mandato parlamentar;
- Sugerir a aplicação de medidas disciplinares nos casos cabíveis;
- Promover a orientação ética e disciplinar aos parlamentares desta Casa.

A proposta inclui, ainda, a posterior designação dos membros que comporão o referido Conselho, dentre os integrantes da supramencionada comissão, oque determina o Parágrafo Único do Art. 49 do Regimento Interno.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste Requerimento pelos demais Vereadores e o encaminhamento ao Presidente desta Casa de Leis, para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de abril de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora